



DECRETO N.º 1.502, de 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período de Carnaval, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, as quais permaneceram em regime normal, entre outras, Unidades Básica de Saúde, Coleta de Lixo, Cemitério, etc.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 24 de Fevereiro de 2.025


DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de Fevereiro de 2.025


MILAINE RODRIGUES CAMPOS
Coordenadora Geral de Administração